



REQUERIMENTO Nº

3094 /2021-REQ.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, SOLICITAR ao Exmo. Senhor Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe – **FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**, extensivo a Secretaria competente em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, que seja realizada no Município que se crie o CONSELHO DE USUÁRIOS DA AME ANIMAL, tudo em consonância com o art. 18 da Lei Federal 13.460 de 2017.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos militantes da causa animal, a participação dos usuários da AME Animal no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos é de extrema importância, tendo em vista que assim, o órgão estará sempre atualizado com as dificuldades dos usuários. Esse conselho da AME Animal teria a finalidade de acompanhar a prestação dos serviços; participar na avaliação dos serviços; propor melhorias na prestação dos serviços e contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento aos usuários da AME. Portanto, requeremos, que a Secretaria competente, implante um conselho de usuários da AME Animal, tudo em consonância com o art. 18 da Lei Federal 13.460 de 2017.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2021.

Rozângela Maria dos Santos
Rozângela Maria dos Santos

- Vereadora Autora -



REQUERIMENTO Nº

3094 /2021-REQ.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, SOLICITAR ao Exmo. Senhor Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe – **FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**, extensivo a Secretaria competente em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, que seja realizada no Município que se crie o CONSELHO DE USUÁRIOS DA AME ANIMAL, tudo em consonância com o art. 18 da Lei Federal 13.460 de 2017.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos militantes da causa animal, a participação dos usuários da AME Animal no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos é de extrema importância, tendo em vista que assim, o órgão estará sempre atualizado com as dificuldades dos usuários. Esse conselho da AME Animal teria a finalidade de acompanhar a prestação dos serviços; participar na avaliação dos serviços; propor melhorias na prestação dos serviços e contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento aos usuários da AME. Portanto, requeremos, que a Secretaria competente, implante um conselho de usuários da AME Animal, tudo em consonância com o art. 18 da Lei Federal 13.460 de 2017.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2021.

Rozângela Maria dos Santos
Rozângela Maria dos Santos

- Vereadora Autora -